



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Ano: 2024, nº 228

Edição Eleitoral

Disponibilização: quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Publicação: quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente

Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil
Vice-Presidente e Corregedor

Júlio Briglia Marques
Diretor-Geral

Avenida André Araújo, nº 200 - Aleixo
Manaus/AM
CEP: 69060-000

Contato
(92) 3632-4428
cajur@tre-am.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
019ª Zona Eleitoral	2
049ª Zona Eleitoral	3
050ª Zona Eleitoral	4
060ª Zona Eleitoral	5
068ª Zona Eleitoral	7

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N° 980/2024.

EMENTA: PROÍBE O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM BARES, RESTAURANTES, SUPERMERCADOS, MERCEARIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES E DEMAIS

LOCAIS ABERTOS AO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MANAUS, DAS 6H ÀS 18H DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2024 (1º TURNO DAS ELEIÇÕES), E DAS 6H ÀS 18H DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2024 (2º TURNO DAS ELEIÇÕES, SE HOVER).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, conjuntamente com o Excelentíssimo Senhor Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 62ª Zona Eleitoral RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO, Presidente do Pleito de 2024 na capital do Estado do Amazonas, e o Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas, Coronel MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, legalmente constituídos, nesta e na melhor forma de direito, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o voto consciente deve prevalecer em prol do fortalecimento do processo democrático, sendo certo que a bebida alcoólica, embora tenha consumo liberado em nossa sociedade, afeta a capacidade de discernimento do ser humano, o que pode ser corroborado pela atual proibição para conduzir veículo automotor sob o efeito de bebida alcoólica, ainda que em ínfima quantidade;

CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas, no dia das eleições, comumente acarreta transtornos e compromete a boa ordem dos trabalhos eleitorais e o exercício democrático do voto;

CONSIDERANDO que a proibição de consumo de bebidas alcoólicas em eleições anteriores demonstrou eficácia na redução do número de ocorrências registradas e na contenção de distúrbios nos locais de votação;

RESOLVEM:

Artigo 1º. PROIBIR o consumo de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, supermercados, mercearias e estabelecimentos similares, bem como em locais abertos ao público no município de Manaus, no horário das 6h às 18h do dia 06 de outubro de 2024 (1º turno das Eleições), e das 6h às 18h do dia 27 de outubro de 2024 (2º turno das Eleições, se houver).

§ 1º. O descumprimento da presente determinação caracterizará a prática do crime de desobediência, previsto no art. 347 do Código Eleitoral Brasileiro (Lei nº 4.737/65).

§ 2º. É competente o Juiz Eleitoral de cada Zona Eleitoral adotar as medidas que julgar necessárias à tranquilidade do pleito na circunscrição de sua competência.

Artigo 2º. A Assessoria de Comunicação - ASCOM se encarregará de dar urgente divulgação aos órgãos de imprensa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviadas cópias da presente, inclusive via e-mail, aos juízes das zonas eleitorais da capital, ao Ministério Público Eleitoral, à Polícia Civil, à Polícia Militar e às Forças Armadas, para o devido conhecimento e cumprimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente do TRE/AM

Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO

Juiz Eleitoral da 62ª ZE - Manaus/AM

Presidente do Pleito de 2024 na capital

Coronel MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Segurança Pública do Amazonas

019ª ZONA ELEITORAL**EDITAL****EDITAL Nº 89 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIO**

EDITAL N.º 089/2024

SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Excelentíssimo Senhor Dr. MANOEL ÁTILA MANOEL ARARIPE AUTRAN NUNES Juiz da 19ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65), tendo sido processada mudança na sua composição, passou a abaixo relacionada mesa, correspondente ao mencionado Juízo, a ser integrada pela substituta abaixo discriminada no pleito: Eleições Municipais 2024, primeiro turno.

Município: 2836 - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Local de Votação: 1619 - COLÉGIO ESTADUAL SAGRADA FAMÍLIA

SEÇÃO 0102

Substituído: NOÊMIA TAVARES AMBRÓSIO - Inscrição Eleitoral: -xxxx 4245 xxxx-

Função Eleitoral: Secretária de Mesa Receptora de votos

Substituta: ADANA GABRIELE CARVALHO DA SILVA - Inscrição Eleitoral: -xxxx 2000 xxxx-

Os motivos justos para recusa que tiveram os nomeados - da livre apreciação do juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente ao eleitores pertencentes à 019ª Zona Eleitoral São Gabriel da Cachoeira/AM, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 19ª Zona Eleitoral/AM.

Eu Manoel Átila Araripe Autran Nunes Juiz da 19ª Zona Eleitoral, assino.

São Gabriel da Cachoeira, 1º de outubro de 2024

MANOEL ÁTILA ARARIPE AUTRAN NUNES

JUIZ DA 19ª ZONA ELEITORAL

049ª ZONA ELEITORAL**EDITAL****EDITAL N. 35/2024-49ª Z.R.**

EDITAL Nº 35/2024
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DRA NAIA MOREIRA YAMAMURA, Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral, MARAÃ/AM , por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 2593 - MARAÃ

Local de Votação: 1066 - E. E. DE 1 GRAU SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA

Seção: 28	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX0805XXXX	ABIÚ DIVINO DE SOUZA	XXXX1549XXXX	SHEILA MARINHO SANTANA

Local de Votação: 1163 - E.E. PREFEITO CICERO LOPES DA SILVA

Seção: 1	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX6220XXXX	ROSEANE SOLART SIQUEIRA	XXXX6186XXXX	BRUNA RAMOS DA SILVA
2º MESÁRIO - MRV	XXXX3064XXXX	ALIDA DA COSTA FREITAS	XXXX3064XXXX	ALIDA DA COSTA FREITAS

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 49ª Zona.

Eu DRA NAIA MOREIRA YAMAMURA Juiz(a) da 49ª Zona Eleitoral/AM.

MARAÃ, 2 de outubro de 2024

Dr(a) DRA NAIA MOREIRA YAMAMURA

Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral/AM

050ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PORTARIA Nº 02/2024 - LEI SECA

PORTARIA N. 002/2024 - 50ª ZE/AM

O Excelentíssimo Senhor Doutor DANNY RODRIGUES MORAES, Juiz da 50ª Zona Eleitoral,

no uso das atribuições legais,

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (DJE/TRE-AM). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-am.jus.br/>

CONSIDERANDO a competência atribuída aos juízes eleitorais, sobretudo, o poder de polícia administrativa na condução das eleições (Código Eleitoral, art.139), bem como, o dever de zelar pela manutenção da ordem pública, a fim de fazer garantir o bom andamento dos trabalhos eleitorais no dia do pleito, a segurança do eleitor e a inviolabilidade do sufrágio.

CONSIDERANDO o histórico de violência e desrespeito às Leis e demais obrigações sociais por parte dos munícipes, ocasionando, por vezes, desordens, tumultos e graves problemas de manutenção da Lei e da ordem pública.

CONSIDERANDO, ainda, o baixo efetivo de policiais militares para manutenção desta ordem pública.

RESOLVE:

Art. 1º. PROIBIR a comercialização e o consumo de bebidas alcóolicas e similares no interstício de zero às dezoito horas de domingo, dia 06.10.2024.

§ 1º. Esta portaria não se aplica ao consumo estritamente domiciliar, salvo as reuniões que se estendam para a via pública (calçada, quintal da frente, sacadas de apartamentos, etc.).

§ 2º. O descumprimento desta Portaria implica na prática de crime de desobediência (artigo 330, Código Penal).

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta portaria ao membro do Ministério Público Eleitoral nesta zona, às autoridades policiais, judiciárias e civis, às agremiações partidárias instaladas nesta municipalidade bem como às demais autoridades públicas sanitárias neste município para fins de ciência e de adoção das medidas que entendem devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral, em Juruá/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

DANNY RODRIGUES MORAES

Juiz da 50ª Zona Eleitoral - Juruá/AM

060ª ZONA ELEITORAL

ATOS DIVERSOS

PORTARIA DA LEI SECA

PORTARIA Nº 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

PROÍBE O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS EM BARES, RESTAURANTES, SUPERMERCADOS, MERCEARIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES E DEMAIS LOCAIS ABERTOS AO PÚBLICO NA 60ª ZONA ELEITORAL DE ALVARÃES E UARINI, ESTADO DO AMAZONAS, A PARTIR DAS 00:00H ATÉ AS 17:00H DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor IGOR CAMINHA JORGE, Juiz Eleitoral da 60ª Zona Eleitoral, Presidente do Pleito Eleitoral, nesta e na melhor forma de direito, no exercício de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO que o voto consciente deve prevalecer em prol do fortalecimento do processo democrático, sendo certo que a bebida alcoólica, embora tenha consumo liberado em nossa sociedade, afeta a capacidade de discernimento do ser humano, o que pode ser corroborado pela atual proibição para conduzir veículo automotor sob o efeito de bebida alcoólica, ainda que em ínfima quantidade;

CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcóolicas, no dia das eleições, comumente acarreta transtornos e compromete a boa ordem dos trabalhos eleitorais e o exercício democrático do voto;

CONSIDERANDO que a proibição de consumo de bebidas alcoólica em eleições anteriores demonstrou eficácia na redução do número de ocorrências registradas e na contenção de distúrbios nos locais de votação;

RESOLVE

Artigo 1º. PROIBIR o consumo de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, supermercados, mercearias e estabelecimentos similares, bem como em locais abertos ao público nos Municípios de Alvarães e Uarini, a partir das 00:00h até as 17:00h do dia 06 de outubro de 2024 - Eleições Municipais 2024.

Parágrafo Único. O descumprimento da presente determinação caracterizará a prática do crime de desobediência, previsto no art. 347 do Código Eleitoral Brasileiro (Lei nº 4.737/65).

Artigo 2º. A Chefia de Cartório se encarregará de dar urgente divulgação aos órgãos de imprensa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser enviadas cópias da presente ao Ministério Público Eleitoral desta Z.E, à Polícia Civil, à Polícia Militar e às Forças Armadas existentes neste Município, para o devido conhecimento e cumprimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alvarães/AM, 30 de setembro de 2024.

Igor Caminha Jorge

Juiz Eleitoral da 60ª Zona Eleitoral

EDITAL

EDITAL

EDITAL 068/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DO(S) SISTEMA(S) DESTINADO(S) À TRANSMISSÃO DE BOLETINS DE URNA REFERENTES ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O DR. IGOR CAMINHA JORGE, MM. Juiz Eleitoral da 60ª Zona Eleitoral, com sede em Alvarães, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos(às) que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com fundamento nos arts. 43 e 44 da Resolução TSE nº 23.673/2021, ficam convocados(as), por este Juízo, os(as) representantes dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar a audiência destinada à verificação da integridade e autenticidade do Sistema Transportador, instalado nos microcomputadores desta 60ª Zona Eleitoral, e do Sistema JE-Connect, configurado em dispositivo para uso nas Eleições 2024, que poderá ser feita por meio do programa de verificação fornecido pelo Tribunal Superior Eleitoral ou desenvolvido pela entidade fiscalizadora nos termos do art. 15 do supracitado normativo, a ser realizada no dia 04/10/2024 (sexta-feira), a partir das 09 horas, no sede do Cartório da 60ª Zona Eleitoral de Alvarães - AM, localizado na Rua Espírito Santo, 92 - São Francisco e no Posto de Atendimento da 60ª Zona Eleitoral em Uarini - AM.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente EDITAL no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Dado e passado nesta cidade de Alvarães, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, _____, Hady Anne Taumaturgo Martins, Chefe do Cartório desta 60ª Zona, subscrevo.

Igor Caminha Jorge

Juiz da 60ª Zona Eleitoral de Alvarães/Uarini - AM

EDITAL N° 70/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A EMISSÃO DA ZERÉSIMA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO - SISTOT

O Exmo. Sr. Igor Caminha Jorge, Juiz da 60ª Zona Eleitoral de Alvarães-Uarini/AM, em virtude das Eleições Municipais de 2024, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos(às) que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com fundamento nos arts. 190, 191 e 192 da Resolução TSE n.º 23.736/2024, ficam convocados(as), por este Juízo, os(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos e das coligações para acompanhar, às 14:00 horas do dia 5/10/2024, no Cartório Eleitoral de Alvarães, situado na rua Espírito Santo, nº 92, Bairro São Francisco, a emissão do Relatório Zerésima do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, com a consequente liberação das funcionalidades relativas ao gerenciamento da totalização dos resultados no referido sistema para uso no âmbito desta zona eleitoral, por meio de senha própria, gerada no Sistema de Autenticação e Autorização da Justiça Eleitoral - ODIN.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade de Alvarães, aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2024(dois mil e vinte e quatro). Eu, _____ (Hady Anne Taumaturgo), Chefe de Cartório desta 60ª Zona Eleitoral, subscrevo.

Igor Caminha Jorge

Juiz Eleitoral da 60ª Zona

068ª ZONA ELEITORAL**EDITAL****EDITAL Nº 42/2024**

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO, Juiz(Juíza) da 68ª Zona Eleitoral, MANAUS/AM, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 2550 - MANAUS Local de Votação: 1732 - E. E. CLEOMENES DO CARMO CHAVES

Seção: 631 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX5078XXXX RAFAEL VICENTE BARBOSA XXXX9512XXXX PRISCILLA VIANA PORTO

Local de Votação: 1678 - E. E. VASCO VASQUES

Seção: 596 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV XXXX4080XXXX DANIELLE DE PAULA DA SILVA XXXX6079XXXX EDER OLIVEIRA DE SOUSA

1º MESÁRIO - MRV XXXX6079XXXX EDER OLIVEIRA DE SOUSA XXXX2518XXXX RAMONY CHRISTINY BATISTA DA SILVA

2º MESÁRIO - MRV XXXX2518XXXX RAMONY CHRISTINY BATISTA DA SILVA XXXX6944XXXX
JULIANA DA CONCEIÇÃO SILVA

Local de Votação: 1872 - E. M. SÃO FRANCISCO

Seção: 508 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX3358XXXX KATIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA
XXXX3166XXXX PRISCILA SANTOS PINHEIRO

Local de Votação: 1937 - E. M. SÃO PEDRO

Seção: 509 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX3021XXXX JAIR GOMES DE FREITAS XXXX2557XXXX ALEX DE
SOUZA PARENTE

Município: 98434 - RIO PRETO DA EVA

Local de Votação: 1023 - CRECHE DONA MARIA JOSE DA SILVA BATISTA

Seção: 694 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

SUPLENTE - MRV XXXX6730XXXX THAIS MONTE DOS SANTOS XXXX7679XXXX KATIANE
LISBOA FREITAS

Local de Votação: 1120 - E. E. RAIMUNDO PAZ

Seção: 710 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX1531XXXX MARIA LETICIA DE SOUSA FONTENELE
XXXX5494XXXX NEIRY JANE LOBÃO PINTO

SUPLENTE - MRV XXXX5494XXXX NEIRY JANE LOBÃO PINTO XXXX1531XXXX MARIA
LETICIA DE SOUSA FONTENELE

Local de Votação: 1155 - E. E. RIO PRETO DA EVA

Seção: 725 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

SUPLENTE - MRV XXXX1184XXXX ROSANGELA MARIELY DA SILVA FERREIRA
XXXX7744XXXX SAMUEL DE SOUZA GOMES

Seção: 730 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

SUPLENTE - MRV XXXX1243XXXX AMOM RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO
XXXX3359XXXX FRANCIANE RABELO PINHEIRO

Local de Votação: 1163 - E. M. ALEGRIA DE SABER

Seção: 735 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

SUPLENTE - MRV XXXX1236XXXX JESSICA CORREIA REZENDE XXXX9337XXXX RANIELE
ROCHA DE ARAUJO

Seção: 819 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX6846XXXX GLEIZE DO NASCIMENTO SOARES XXXX7953XXXX
BRENDA SOUZA DA SILVA

SUPLENTE - MRV XXXX6579XXXX DAVID NOGUEIRA DA SILVA XXXX3458XXXX EDINALDO
BRASIL DA COSTA

Local de Votação: 1171 - E. M. IVANILDE BRAGA BRANDÃO

Seção: 745 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

SUPLENTE - MRV XXXX9910XXXX ANA MARIA MESQUITA DE ALBUQUERQUE
XXXX8891XXXX MARIA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA

Seção: 791 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

SUPLENTE - MRV XXXX1684XXXX ELISA PEREIRA DA ROSA XXXX2603XXXX EDUARDA DE
SOUZA CRAVEIRO

Local de Votação: 1180 - E. M. LUIS ALBERTO CARVALHO CASTELO

Seção: 792 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

SUPLENTE - MRV XXXX2685XXXX BERLEM FURTADO FERREIRA XXXX8338XXXX JOICE DA
SILVA MESQUITA

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

TÉCNICO EM INFORMÁTICA XXXX3845XXXX TADEUMA CLAUDIA CAMPOS DE ARAUJO
XXXX7459XXXX FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO

Local de Trabalho: E. M. ABILIO ALENCAR, situado à RODOVIÁRIA AM 010, KM 035

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS XXXX4729XXXX PATRICIA VANESSA CORREA
RODRIGUES XXXX6738XXXX JULIANA DE SOUZA PENA

Local de Trabalho: E. M. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS AZEVEDO, situado à RUA
HORTELÃ, CONJUNTO JOÃO PAULO II

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS XXXX7459XXXX FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO
XXXX2903XXXX VALCIRIA OLIVEIRA DA SILVA

Local de Trabalho: E. M. POETA MARIO DE MIRANDA QUINTANA, situado à RUA SANTA RITA,
137

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO XXXX7137XXXX MARIA DO SOCORRO SILVA SALERNO
XXXX3171XXXX SUZI ANNE DE VASCONCELOS SOUZA MATOS

Local de Trabalho: E. M. FRANCISCO MAIA DE AMORIM, situado à RUA MIRRA, N 964 -
COMUNIDADE JOAO PAULO II

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 68ª Zona.

Eu GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO

Juiz(a) da 68ª Zona Eleitoral/AM.

MANAUS, 1 de outubro de 2024

Dr(a) GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO

Juiz(Juíza) da 68ª Zona Eleitoral/AM

EDITAL N° 43/2024

Edital Cartório Eleitoral

EDITAL N° 43/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

VERIFICAÇÃO DO PERFEITO FUNCIONAMENTO E CONFERÊNCIA DOS DADOS EM TELA
DAS URNAS ELETRÔNICAS

O EXMO SR. GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO, JUIZ DA 68ª ZONA ELEITORAL, MANAUS
E RIO PRETO DA EVA/AM, EM VIRTUDE DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, a serem
realizadas nos próximos dias 6 de outubro (primeiro turno) e 27 de outubro (segundo turno, se
houver),

FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, aos candidatos, fiscais
e delegados de partidos políticos e coligações, que próximo dia 05 (cinco) de outubro, no momento
da instalação das seções em Manaus e Rio Preto da Eva, incluindo as seções de Zona Rural,

todas as urnas eletrônicas a serem utilizadas na votação do dia 6 de outubro serão ligadas para verificação do seu perfeito funcionamento e conferência das informações correspondentes ao município, zona, seção, data e hora constantes na tela do terminal do eleitor.

Estão convocados para acompanhar a conferência das urnas os partidos políticos e coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, conforme dispõe o art. 84 da Resolução TSE nº 23.736, de 27 de fevereiro de 2024.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-AM.

Lavrado no Cartório da 68ª Zona Eleitoral/AM, datado eletronicamente.

GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO

Juiz da 68ª Zona Eleitoral/AM

EDITAL Nº 44/2024

Edital Cartório Eleitoral

EDITAL Nº 44/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA JUNTA ELEITORAL

O EXMO SR. GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO, JUIZ DA 68ª ZONA ELEITORAL, MANAUS E RIO PRETO DA EVA/AM, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que foi designado por este Juízo Eleitoral o local abaixo discriminados onde funcionará a JUNTA ELEITORAL desta 68ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, primeiro turno e segundo turno, se houver:

Local: SEST SENAT

Endereço: AVENIDA ALTAZ MIRIM, 10.118 - Jorge Teixeira

Lavrado no Cartório da 68ª Zona Eleitoral/AM, datado eletronicamente.

GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO

Juiz da 68ª Zona Eleitoral/AM

EDITAL Nº 45/2024

Edital Cartório Eleitoral

EDITAL Nº 45/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT

O EXMO SR. GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO, JUIZ DA 68ª ZONA ELEITORAL, MANAUS E RIO PRETO DA EVA/AM, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, tendo em vista o pleito das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, primeiro turno e segundo turno, se houver, que no próximo dia 4 de outubro, às 17:00 horas, no Cartório desta 68ª, situado na Av. André Araújo, n. 200, Aleixo, será procedida a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect a serem utilizados para transmissão dos BOLETINS DE URNA no dia 6 de outubro. Ficam, por este meio, convocados para acompanhar o Ato o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais e delegados dos partidos políticos, das federações de partidos e das coligações.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-AM.

Lavrado no Cartório da 68ª Zona Eleitoral/AM, datado eletronicamente.

GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO

Juiz da 68ª Zona Eleitoral/AM

EDITAL Nº 46/2024

Edital Cartório Eleitoral

EDITAL Nº 46/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT)

O EXMO SR. GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO, JUIZ DA 68ª ZONA ELEITORAL, MANAUS E RIO PRETO DA EVA/AM, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos senhores e senhoras Representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos, Coligações e Federações e demais entidades fiscalizadoras, tendo em vista o pleito das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, que no próximo dia 5 de outubro, às 14:00 horas, no Cartório desta 68ª Zona Eleitoral, situado na Av. André Araújo, n. 200, Aleixo, serão procedidos o processamento das eventuais alterações de situação e de dados das candidatas, dos candidatos e dos respectivos partidos, federações e coligações (Atualização do Registro de Candidato - ARC) e emissão do relatório "Zerésima" com a finalidade de comprovar a inexistência de votos computados no SISTOT, nos termos do art. 190 da Resolução TSE 23.736/2024.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-AM.

Lavrado no Cartório da 68ª Zona Eleitoral/AM, datado eletronicamente.

GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO

Juiz da 68ª Zona Eleitoral/AM

EDITAL Nº 41/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO, Juiz(Juíza) da 068ª Zona Eleitoral, MANAUS/AM, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

AMERICO DA SILVA ROCHA XXXX7534XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

Local de Trabalho: CETI ELISA BESSA FREIRE, situado à AVENIDA ITAUBA ANDERSON DA ROCHA COUTO CRUZ XXXX6293XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

Local de Trabalho: CETI ELISA BESSA FREIRE, situado à AVENIDA ITAUBA ISAQUE DA SILVA FEITOSA XXXX0267XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

Local de Trabalho: CETI ELISA BESSA FREIRE, situado à AVENIDA ITAUBA ANA MARIA MESQUITA DE ALBUQUERQUE XXXX9910XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: E. M. IVANILDE BRAGA BRANDÃO, situado à RODOVIA AM-010 KM 129, RAMAL MANAPOLIS KM 19 DHESSICA AGUIAR DA SILVA XXXX2923XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: E. M. DIVINO ESPIRITO SANTO, situado à RODOVIA AM-010 KM 105 - COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO KAIO KAEF BARATA DE CASTRO XXXX7273XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: E. E. RAIMUNDO PAZ, situado à RUA GOVERNADOR GREGORIO AZEVEDO JOAO JEFERSON CABRAL DA SILVA XXXX4545XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

Local de Trabalho: E. E. RIO PRETO DA EVA, situado à RUA GOVERNADOR ANGELO AMARAL PEDRO JORGE BENICIO BARROS XXXX1549XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

Local de Trabalho: E. E. RIO PRETO DA EVA, situado à RUA GOVERNADOR ANGELO AMARAL

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 068ª Zona Eleitoral MANAUS/AM, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 068ª Zona Eleitoral/AM.

Eu GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO Juiz(Juíza) da 068ª Zona Eleitoral, assino.

MANAUS, 1 de outubro de 2024

Dr(a) GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO

Juiz(Juíza) da 068ª Zona Eleitoral

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS